



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 07/2021.

Que fazem entre si, de um lado o MUNICIPIO DE ERNESTINA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, denominado doravante de CONTRATANTE e de outro lado KAISEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.119.414/0001-56, estabelecida na rua Afonso Tochetto, nº 1095, Bairro São Peregrino, no Município de Getúlio Vargas. - RS, doravante denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e acertado firmar o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1.

Tendo em vista o requerimento de reequilíbrio econômico financeiro do leite integral e da farinha de milho, feito pela empresa Kaizen comércio de Produtos Alimentícios - EIRELI, e parecer jurídico desta municipalidade, fica reajustado os valores conforme abaixo:

Leite integral: R\$ 3,99 o litro.

Farinha de milho: R\$ 3,89 o kg.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 06 de agosto de 2021.

RENATO BECKER
Prefeito Municipal
Contratante

KAISEN COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME
Contratado